



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº1.435/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**Altera o Anexo III do Lotacionograma da
Câmara Municipal de Querência criação de
cargos de provimento em comissão.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
Função Gratificada – Privativa de Servidor Efetivo

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	QTDE	VENCIMENTO (R\$)
(...)			
Serviços elementares desenvolvidos em Sessão Legislativa	Ensino Fundamental	03	R\$ 631,41

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência 07 de março de 2022.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal